ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI COMPLEMENTAR N.º 4.075/2015

Dispõe sobre alteração do anexo V da lei complementar n.º 3.728/2012, extinguindo cargos e dá outras providências.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam extintos da estrutura da Câmara Municipal constante do anexo V da lei complementar n.º 3.728/2012, os seguintes cargos:

ANEXO V
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QTE	SUBSÍDIO
...	...	...	...
Coordenador Téc. Informática	Ensino Médio	01	5.000,00
Coordenador Comunicação	Ensino Médio	01	5.000,00
Coordenador Serviços Gerais	Ensino Médio	01	5.000,00
Coordenador Recursos Humanos	Ensino Médio	01	5.000,00
Coordenador Financeiro	Ensino Médio	01	5.000,00
Coordenador Patrimônio e Almoxarifado	Ensino Médio	01	5.000,00

Art. 2.º Esta lei entra em vigor em 01/03/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 26 de fevereiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal